



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.548

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	4
Secretaria de Comunicação	4
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	4
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte ..	7
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Saúde	11
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	17
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	19
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	19
Fundação de Meio Ambiente.....	20
Publicações da Câmara Municipal.....	20

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.275, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Institui Comissão para análise e apresentação de relatório circunstanciado acerca da situação climática e o nível hídrico das águas no município de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os índices oficiais da NOAA (Administração Oceânica e Atmosférica Nacional), que apontam para o déficit pluviométrico no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o prognóstico climático elaborado pelo Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, em que a previsão climática por consenso para a estiagem no ano de 2016, baseada na análise diagnóstica das condições oceânicas e atmosféricas globais aponta para o agravamento do déficit.

DECRETA:

Art. 1º É instituída Comissão para análise e apresentação de relatório circunstanciado acerca da situação climática e o nível hídrico das águas no município de Palmas, de forma a verificar o abastecimento dos córregos, riachos e rios, bem como o comprometimento da queda da produtividade agrícola, prejuízo social e econômica à população rural.

Art. 2º Comissão será composta por servidores designados pelos seus dirigentes máximos, representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

II – Fundação Municipal de Meio Ambiente e;

III – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Art. 3º. Os membros da Comissão exercerão as atividades

a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando quaisquer ônus adicionais às remunerações e subsídios por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar relatório detalhado das ações de que trata o art. 1º, contados a partir da publicação da Portaria conjunta de nomeação dos membros, e seus respectivos suplentes.

Art. 5º. Cabe aos membros da Comissão à definição das regras internas de trabalho.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 19 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 883 - NM. (*)

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARYNA BRITO DIAS, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 18 de julho de 2016.

Palmas, 18 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.547, de 18 de julho de 2016, pág. 2.

ATO Nº 886 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ANTÔNIO ALEXANDRE AMARAL DA SILVA, do cargo de Assessor Especial Jurídico – DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 18 de julho de 2016.

Palmas, 19 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 887 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

QUÉZIA NAIANE GONCALVES SILVA E LUZ, da função gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro – FG, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 18 de julho de 2016:

Palmas, 19 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 888 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

QUÉZIA NAIANE GONCALVES SILVA E LUZ, no cargo de Assessor Especial Jurídico – DAS-3, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 18 de julho de 2016.

Palmas, 19 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 889 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

DANIELA BATISTA BARROS, na função gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro – FG, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 18 de julho de 2016.

Palmas, 19 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 890 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

ROBSON DA SILVA SOARES, da função gratificada de Chefe da Divisão de Baixa Tensão – FG, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 1º de julho de 2016.

Palmas, 19 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 891 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

EGILDO DA SILVA VASCONCELOS, na função gratificada de Chefe da Divisão de Baixa Tensão – FG, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviço Públicos, Trânsito e Transporte a partir de 1º de julho de 2016.

Palmas, 19 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 892 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOÃO ALEXANDRE DE ÁVILA JUNIOR, no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Procuradoria Geral do Município de Palmas, a partir de 19 de julho de 2016.

Palmas, 19 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 893 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

Os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 19 de julho de 2016:

Assessor Jurídico – DAS-5:
VERÔNICA AUXILIADORA DE ALCÂNTARA BUZACHI.

Assessor Técnico II – DAS-7:
BIANCA SOUZA LOGRADO.

Palmas, 19 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 894 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 19 de julho de 2016:

Assessor Jurídico – DAS-5:
BIANCA SOUZA BIZERRA LOGRADO.

Assessor Técnico II – DAS-7:
KÁSSIA DENISE DA SILVA MARINHO.

Palmas, 19 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 99, de 14 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper 15 dias das férias da servidora Maria da Conceição Alves Melo, cargo Analista de Recursos Humanos, matrícula nº. 153161, relativa ao período aquisitivo 06/02/2015 a 05/07/2016, anteriormente marcadas para 06/07/2016 a 04/08/2016.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 (quatorze) dias restantes das férias, de 22/07/2016 a 04/08/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 07/07/2016.

Gabinete do Secretário de Governo e Relações Político Sociais, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 100, de 15 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper 29 dias das férias da servidora Karmenvanda Soares Martins, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº. 143531, relativa ao período aquisitivo 20/03/2015 a 19/03/2016, anteriormente marcadas para 04/07/2016 a 02/08/2016.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, de 05/12/2016 a 03/01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 05/07/2016.

Gabinete do Secretário de Governo e Relações Político Sociais, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

Secretaria de Comunicação

PORTARIA/SECOM/Nº. 09, 18 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/ 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 29 (vinte e nove) dias de férias a servidora MARIA EUGÊNIA CAYRES LIMA, matrícula nº 413018795,

Diretora de Comunicação Integrada, no período de 11/07/2016 a 08/08/2016, anteriormente suspensas pela PORTARIA/SECOM/ Nº 02, de 02 de Março de 2016. A suspensão do referido direito ocorreu em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Raquel Oliveira

Secretária Municipal de Comunicação

PORTARIA/SECOM/Nº. 10, 18 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/ 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 29 (vinte e nove) dias de férias a servidora VÂNIA MACHADO LIMA ALMEIDA, matrícula nº 413018799, Diretora de Jornalismo, no período de 11/07/2016 a 08/08/2016, anteriormente suspensas pela PORTARIA/SECOM/ Nº 03, de 02 de Março de 2016. A suspensão do referido direito ocorreu em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Raquel Oliveira

Secretária Municipal de Comunicação

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Edital EGP nº 011/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, visando ampla divulgação e publicidade, torna público o lançamento do Edital EGP nº 011/2016 – Curso de Gestão de Execução Orçamentária e Financeira – Teoria e Prática, disponibilizado pela Escola de Gestão Pública de Palmas. Está sendo ofertada inicialmente uma turma única com 20 (vinte) vagas, podendo estas serem estendidas de acordo a demanda. As inscrições para o curso seguem até o dia 22 de julho e serão realizadas pela Escola de Gestão Pública de Palmas. O edital completo com todos os requisitos encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Palmas. Outras informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (63) 2111-2781 e (63) 99218-9533.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016**

Processo nº: 2016012964

Validade: 12 (doze) meses

Orgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visando a futura aquisição de medicamentos, a fim de atender a Rede Municipal de Saúde, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 050/2016, sucedido em 20/04/2016,

às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: ANGAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP							CNPJ: 04.217.590/0001-60		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
64	20.000	bng	Neomicina + bacitracina (sulfato) 5 mg + 250 ui/g comada tubo c/10g	NEBACIDERME	0,96	19.200,00			
66	1.000.000	cpr	Nimesulida 100mg	NISOFLAN	0,05	50.000,00			
Fornecedor: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA							CNPJ: 09.192.829/0001-08		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
22	60.000	cpr	Glicazida 30 mg comprimido de liberação controlada	AZUKON	0,65	39.000,00			
Fornecedor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							CNPJ: 03.652.030/0001-70		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
04	90.000	cpr	Domperidona 10mg comprimido	MEDLEY	0,10	9.000,00			
07	500.000	cpr	Enalapril(maleato) 5mg comprimido sulcado	RELFAR	0,05	25.000,00			
49	2.000.000	cpr	Losartana potássica 50mg comprimido	GEOLAB	0,04	80.000,00			
56	100.000	cpr	Metoprolol (Succinato) 25mg comprimido de liberação controlada	MEDLEY	0,45	45.000,00			
57	50.000	cpr	Metoprolol (Succinato) 50mg	MEDLEY	0,80	40.000,00			
61	10.000	bng	Miconazol (nitrito) 2% creme tóxico bisnaga com aplicadores	PRATI DONADUZZI	1,32	13.200,00			
62	10.000	bng	Miconazol, nitrato de 2% tubo 80g creme vaginal+7 com aplicadores	PRATI DONADUZZI	4,25	42.500,00			
76	30.000	fr	Prednisolona, fosfato sódico de 4,02mg/ml (equivalente a 3mg prednisolona/ml) frasco 100ml solução oral	PRATI DONADUZZI	6,00	180.000,00			
87	150.000	cpr	Sulfametoxazol +trimetoprima 400mg+80mg comprimido	TEUTO	0,08	12.000,00			
91	60.000	cpr	Tiamina cloridrato 300mg	NATULAB	0,09	5.400,00			
Fornecedor: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA							CNPJ: 07.847.837/0001-10		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
55	5.000	fr	Metoclopramida(cloridrato) 4mg/ml gotas, frasco c/10 ml	MARIOL	0,52	2.600,00			
78	160.000	cpr	Prednisona 5 mg comprimido	VITAMEDIC	0,08	12.800,00			
Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA							CNPJ: 67.729.178/0004-91		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
03	5.000	fr	Domperidona 1mg/ml, frasco 100ml	PERIDAL	10,15	50.750,00			
06	150.000	cpr	Doxiciclina (cloridrato) 100mg comprimido	DOXICLIN	0,09	13.500,00			
13	100.000	cpr	Espironolactona 25 mg comprimido	ALDOSTERIN	0,10	10.000,00			
17	3.000	fr	Bromidrato de fenoterol 5%, frasco com 20ml, solução inalatória	BROM. DE FENO-TEROL	2,39	7.170,00			
65	300.000	cpr	Nifedipino 10mg comprimido ou cápsula	NEO FEDIPINA	0,03	9.000,00			
69	900.000	cp	Omeprazol 20mg, cápsula	ELPRAZOL	0,04	36.000,00			
70	1.000.000	cpr	Paracetamol 500 mg comprimido	PARACETAMOL	0,04	40.000,00			
Fornecedor: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA - EPP							CNPJ: 73.665.598/0001-01		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
35	50.000	cpr	Levodopa + benserazida 100mg + 25mg comprimido brranhurados	PROLOPA	1,60	80.000,00			
74	40.000	cpr	Piracetam 400mg comprimido	NOTRON	0,46	18.400,00			
Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA							CNPJ: 44.734.671/0001-51		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
68	1.500	fr	Óleo mineral frasco 100 ml	CRISTÁLIA	1,80	2.700,00			
Fornecedor: DIMAC/MS - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA							CNPJ: 12.927.876/0001-67		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
20	150.000	cpr	Eurosemida 40 mg comprimido	HIPOLABOR	0,02	3.000,00			
28	1.000.000	cpr	Ibuprofeno 300mg comprimido	TEUTO	0,04	40.000,00			
45	2.500	bng	Lidocaina(cloridrato) 2 % gel bisnaga c/ 30 g	HIPOLABOR	1,45	3.625,00			
47	30.000	fr	Loratadina 1mg/ml frasco 100ml xarope	MARIOL	1,70	51.000,00			
54	150.000	cpr	Metoclopramida(cloridrato) 10mg comprimido	HIPOLABOR	0,05	7.500,00			
58	50.000	cpr	Metoprolol (Succinato) 100mg	MULTILAB	0,40	20.000,00			
73	3.000	fr	Permetina 5 % loção frasco c/60ml	NATIVITA	2,75	8.250,00			
81	1.000.000	cpr	Propranolol (cloridrato) 40mg comprimido	SANVAL	0,01	10.000,00			
82	150.000	cpr	Banildina(cloridrato) 150mg comprimido	TEUTO	0,06	9.000,00			
85	1.000.000	cpr	Sinvastatina 20mg comprimido	SANVAL	0,05	50.000,00			
86	3.000	tub	Sulfadiazina de prata 1% pasta tubo 30g	PRATI	3,40	10.200,00			
90	20.000	fr	Sulfato ferroso 25 mg/ml gotas frasco c/ 30 ml	HIPOLABOR	0,70	14.000,00			
92	1.000	fr	Timolol, maleato de 0,50% frasco 5ml colírio	TEUTO	1,25	1.250,00			
96	20.000	cpr	Verapamil, cloridrato de 80mg comprimido	HIPOLABOR	0,05	1.000,00			
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							CNPJ: 02.520.829/0001-40		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
08	300.000	cpr	Enalapril(maleato), 20mg comprimido	CIMED	0,04	12.000,00			
29	30.000	fr	Ibuprofeno 50mg/ml frasco 30ml solução oral gotas	NATULAB	0,97	29.100,00			
30	5.000	fr	Ipratrópio, brometo de 0,25mg/ml frasco 20ml solução inalatória	HIPOLABOR	0,59	2.950,00			
32	50.000	cpr	Isossorbida(mononitrato) 40mg comprimido sulcado	ZYDUS	0,30	15.000,00			

39	60.000	cpr	Levodopa + carbidopa 250mg + 25mg comprimido	HYPERMARCAS	0,20	12.000,00			
52	850.000	cpr	Metformina (cloridrato) 850 mg comprimido	PRATI	0,05	42.500,00			
83	180.000	env	Sais para reidratação oral cloreto de sódio 2,6g + glicose anidra 13,5g + cloreto de potássio 1,5g + citrato de sódio diidratado 2,9g Pacote	NATULAB	0,47	84.600,00			
Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME							CNPJ: 16.970.999/0001-31		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
05	500	fr	Dorzolamida, cloridrato de 2%, frasco 5ml	BIOSINTÉTICA	24,00	12.000,00			
26	500	fr	Hydrocortisona 10mg + Sulfato de Neomicina 5mg + Sulfato de Polimixina B 10.000 UI Frasco 10ml Suspensão colóidica	FARMOQUÍMICA	11,49	5.745,00			
40	30.000	cpr	Levodopa + carbidopa 200mg + 50mg comprimido	CRISTÁLIA	3,23	96.900,00			
Fornecedor: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA							CNPJ: 06.628.333/0001-46		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
01	7.000	fr	Dexametasona 0,1mg/ml elixir, frasco 100ml	FARMACE	1,14	7.980,00			
71	50.000	fr	Paracetamol 200mg/ml solução oral (gotas)	FARMACE	0,49	24.500,00			
Fornecedor: FARMACO LTDA							CNPJ: 00.075.298/0001-07		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
36	20.000	cp	Levodopa + benserazida 100mg + 25mg cápsula liberação lenta	ROCHE	2,37	47.000,00			
37	10.000	cpr	Levodopa + benserazida 100mg + 25mg comprimido dispersível	ROCHE	1,60	16.000,00			
Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							CNPJ: 12.889.035/0001-02		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
21	800.000	cpr	Glibenclâmidia 5 mg	GLICONIL	0,02	16.000,00			
25	1.000.000	cpr	Hydroclorotiazida 25mg comprimido	TEUTO	0,02	20.000,00			
42	50.000	cpr	Levotiroxina sódica 25mcg comprimido	EUTHYROX	0,10	5.000,00			
43	50.000	cpr	Levotiroxina sódica 50mcg comprimido	EUTHYROX	0,10	5.000,00			
44	40.000	cpr	Levotiroxina sódica 100mcg comprimido	EUTHYROX	0,10	4.000,00			
48	100.000	cpr	Loratadina 10 mg comprimido	LORITIL	0,04	4.000,00			
51	300.000	cpr	Metformina (cloridrato) 500mg comprimido	TEUTO	0,05	15.000,00			
Fornecedor: KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME							CNPJ: 11.011.226/0001-04		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
53	100.000	cpr	Metilopa 250 mg comprimido	TKS	0,11	11.000,00			
Fornecedor: L.A. DALLA PORTA JUNIOR - EPP							CNPJ: 11.145.401/0001-56		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
34	50.000	cpr	Ivermectina 6mg	VITAMEDIC	0,30	15.000,00			
79	160.000	cpr	Prednisona 20 mg comprimido	PRATI	0,13	20.800,00			
88	10.000	fr	Sulfametoxazol+trimetoprima(40mg+8mg/ml) frasco 50ml suspensão oral	TEUTO	0,88	8.800,00			
89	1.000.000	cpr	Sulfato ferroso 40mg fe2+ comprimido	PRATI	0,03	30.000,00			
97	20.000	cpr	Verapamil (cloridrato) de 120 mg	BIOSINTÉTICA	0,77	15.400,00			
Fornecedor: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA							CNPJ: 06.935.554/0001-67		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
02	80.000	cpr	Dexametasona 4mg	GENÉRICO	0,11	8.800,00			
59	150.000	cpr	Metronidazol 250mg comprimido	GENÉRICO	0,09	13.500,00			
60	10.000	bng	Metronidazol 10% creme vaginal bisnaga c/50g, com aplicadores descartáveis	GENÉRICO	2,10	21.000,00			
95	25.000	cpr	Varfarina sódica 5mg (comprimido)	GENÉRICO	0,12	3.000,00			
98	700.000	drig	Vitaminas do complexo B B1:4MG; B2:2MG; B3:10MG; B5:2MG E B6: 1MG	COMPLEXO B	0,04	28.000,00			
Fornecedor: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							CNPJ: 06.366.038/0001-69		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
10	2.000	fr	Eritromicina (estearato) 500mg/ml oral frs c/ 60 ml	PRATI DONADUZZI	5,01	10.020,00			
Fornecedor: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							CNPJ: 37.396.017/0006-24		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
24	30.000	Cpr	Hidralazina 25 mg (Cloridrato) comprimido	APRESOLINA	0,24	7.200,00			
38	60.000	cpr	Levodopa + benserazida 200mg + 50mg comprimido	PROLOPA	1,73	103.800,00			
Fornecedor: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - LTDA							CNPJ: 14.459.413/0001-43		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
75	60.000	fr	Pólvitavimínico e sais minerais suspensão oral sulfato ferroso + ácido ascórbico + vitamina b12 + vitamina b1+vitamina b2 + ácido pantotênico + nicotinamida frasco 120 ml	NUTRIEX	5,23	313.800,00			
Fornecedor: PRADO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI - ME							CNPJ: 19.865.586/0001/85		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
18	20.000	cpr	Fosfato de cálcio tribásico + Colecalciferol 600 mg + 400 UI comprimido	REPOCAL D	0,46	9.200,00			
31	5.000	cpr	Isossorbida, dinitrato de 5mg comprimido sublingual	ISORDIL SL	0,36	1.800,00			
41	2.000	cpr	Levonorgestrel 0,75 mg cart c/ 2 comprimido	GENÉRICO	5,19	10.380,00			
50	10.000	cpr	Acetato medroxiprogesterona 10 mg comprimido	ACETOFLUX	1,02	10.200,00			
93	60.000	cpr	Timidazol 500mg comprimido	GENÉRICO	0,67	40.200,00			
Fornecedor: PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME							CNPJ: 21.297.758/0001-03		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
09	20.000	cpr	Eritromicina (estearato) 500mg comprimido	PRATI DONADUZZI	0,79	15.800,00			

19	150.000	cp	Fluconazol 150mg cápsula	TEUTO	0,19	28.500,00
33	80.000	cp	Itraconazol 100 mg comprimido	GEOLAB	0,64	51.200,00
63	10.000	fr	Mikania glomerata sprengel (guaco) 0,1ml/ml frasco 120ml xarope	MARIOL	1,98	19.800,00
67	1.000	fr	Nistatina 100.000 UI/ml susp. Oral frasco c/ 40ml	NATULAB	2,83	2.830,00
80	150.000	cp	Prometazina 25mg comprimido	TEUTO	0,04	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 19 de julho de 2016.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 01 de agosto de 2016, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2016, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviço de impermeabilização de superfície com manta geomembrana (manta termoplástica lisa tipo PEAD E=2 mm) no aterro sanitário de Palmas, incluindo o fornecimento e os serviços de instalação, conforme especificações constantes nos ANEXOS I e II do edital, de interesse do Fundo Municipal de Meio Ambiente, processo nº 2016037770. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 2111-2703 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de preempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
ORIENTE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	03.750.371/0001-89	12182/2015 MF	2016000150	Confirmar o Lançamento

Palmas, 19 de julho de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 84 /2016.

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/029020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330-NM de 10 de fevereiro de 2015, considerando que

O prazo de 60 (sessenta) dias, estabelecido através da PORTARIA SETIC /CORREG Nº 45/2016 publicada no D.O.M. nº 1.499, de 09/05/2016, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se encerrou no dia 19/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por igual período a partir de 03/07/2016, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão no que se refere ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/029020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03/07/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 13 de julho de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES,
Secretária Interina Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 85/2016

Revogar portaria e instituir nova composição dos membros da PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na Corregedoria Geral do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO N.º 826 - DSG de 1 de julho de 2016 cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99:

Considerando a alteração na estrutura organizacional desta Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 064/2015, de 29 de setembro de 2015, publicada no D.O.M. nº 1.352, de 1º de outubro de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir nominados com suas respectivas atribuições, para compor a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na Corregedoria Geral do Município de Palmas:

I. Kleber Alves de Carvalho, detentor do cargo efetivo, Técnico Administrativo Educacional, matrícula 381131, advogado inscrito na OAB-TO sob nº 5172 - PRESIDENTE.

III. Odali de Jesus Pereira de Araújo, detentor de cargo efetivo, Analista de Recursos Humanos, matrícula 413019553 - 1º MEMBRO.

II. Sandra Soares Brito, detentora de cargo efetivo, Educador Social, matrícula nº 298791 - 2º MEMBRO.

Art. 3º - Autorizar a convocação, como suplentes, de servidores municipais efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de quaisquer impedimentos.

Art. 4º - Compete a Comissão de que trata a presente Portaria:

I. Instituir, conduzir e concluir Processos Administrativos Disciplinares para apurar responsabilidades de servidores por falta ou irregularidades praticadas no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, que tenha relação com atribuições do cargo em que se encontra investido;

II. Promover a análise dos dossiês de todos os servidores do Poder Executivo Municipal;

III. Dar continuidade aos processos já instaurados, devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatórios conclusivos que serão submetidos à apreciação do Corregedor Geral para, no caso de acolhimento, remetê-lo à Autoridade Competente para julgamento ou determinar novas diligências antes do encaminhamento para a decisão final.

Art. 5º - ESTABELECEER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas - TO.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 18 de julho de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES
Secretária Interina Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 2015011595.
ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 001/2016.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.
CONTRATADA: Life Publicidade e Construções Ltda.
OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016.
BASE LEGAL: Processo nº 2015011595 - Vol. I ao XIII e no art. 79, inciso I, art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por seu representante Christian Zini Amorim, portador do CPF nº 694.196.711-00 e RG nº 204.499781 SSP/MS, bem como da empresa Life Publicidade e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.989.917/0001-00, por seu representante Marcos Fernandes de Oliveira, inscrito no CPF nº 138.645.996-87.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2016.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 2015011591.
ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 002/2016.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.
CONTRATADA: Life Publicidade e Construções Ltda.
OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2016.
BASE LEGAL: Processo nº 2015011591 - Vol. I ao XIV e no art. 79, inciso I, art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços

Públicos, Trânsito e Transporte por seu representante Christian Zini Amorim, portador do CPF nº 694.196.711-00 e RG nº 204.499781 SSP/MS, bem como da empresa Life Publicidade e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.989.917/0001-00, por seu representante Marcos Fernandes de Oliveira, inscrito no CPF nº 138.645.996-87.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2016.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO - Sessão nº 011 / MÊS JULHO

Data	06/07/2016	Horário de Início:	08h	Horário de Término:	12h
Local	SMAMTT – Sala de Reuniões – 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes	Assinatura				
odecio@palmas-ODECIO SILVA COSTA					
VICE PRESIDENTE					
caroline@palmas-CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS					
MEMBRO/TITULAR					
chagas@palmas-ZULTON FERREIRA CHAGAS					
MEMBRO/TITULAR					
fabio@palmas-FABIO JACINTO DOS SANTOS					
MEMBRO/TITULAR					
vieira@palmas-CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA					
MEMBRO/SUPLENTE					
klebio@palmas-KLEBIO DOS SANTOS BRAGA					
MEMBRO/SUPLENTE					
valeria@palmas-VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA					
MEMBRO/SUPLENTE					
teixeira@palmas-EVANDRO SOUZA TEIXEIRA					
MEMBRO/SUPLENTE					
Pauta	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMAMTT - H49, Radares estáticos - J49, Radares móveis - I49 e PDA – E000.				

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

odecio@palmas-ODECIO SILVA COSTA-VICE PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00422782016	Deferido
00422802016	Deferido
00428502016	Indeferido
00428492016	Deferido
00426482016	Indeferido
00426092016	Deferido
00421602016	Indeferido
00428512016	Indeferido
00425332016	Indeferido
00427022016	Indeferido
00425542016	Deferido

fabio@palmas-FABIO JACINTO DOS SANTOS-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00704472015	Indeferido
00085022016	Indeferido
00085612016	Indeferido
00087762016	Deferido
00074002016	Indeferido
00066332016	Indeferido
00024672016	Indeferido
00003572016	Indeferido
00009262016	Indeferido
00005532016	Indeferido
02015041476	Indeferido
00026472016	Deferido
00077652016	Indeferido
00061222016	Indeferido
00061142016	Indeferido
00044472016	Indeferido
00079662016	Indeferido

00062292016	Indeferido
00045192016	Indeferido
00022762016	Indeferido
00062202016	Indeferido
00061232016	Indeferido
00074962016	Indeferido
00027502016	Indeferido
00029712016	Indeferido
00083762016	Indeferido
00084042016	Indeferido
00026652016	Indeferido
00023072016	Deferido
00013772016	Indeferido
00020012016	Indeferido
00697042015	Indeferido
00699632015	Indeferido
00704932015	Indeferido
00001782016	Indeferido

chagas@palmas-ZUILTON FERREIRA CHAGAS-MEMBRO
TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00055512016	Indeferido
00061162016	Indeferido
00020632016	Indeferido
00049922016	Indeferido
00045392016	Deferido
00044482016	Indeferido
00024192016	Indeferido
00023502016	Indeferido
00021472016	Indeferido

teixeira@palmas-EVANDRO SOUZA TEIXEIRA-VICE
PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00700452015	Indeferido
00123642016	Deferido
00124122016	Indeferido
00148322016	Indeferido
00116242016	Indeferido
00147382016	Indeferido
00142082016	Indeferido
00113312016	Indeferido
00114412016	Deferido
00100622016	Deferido
00096872016	Indeferido
00090792016	Deferido
00089432016	Deferido
00130212016	Indeferido
00086422016	Deferido
00077512016	Indeferido
00121352016	Indeferido
00120202016	Deferido
00022662016	Indeferido
00002182016	Indeferido
00102772016	Deferido
00102822016	Indeferido
00143462016	Indeferido
00136442016	Indeferido
00135812016	Indeferido
00111042016	Deferido
00105372016	Indeferido
00106352016	Indeferido
00102622016	Indeferido
00145212016	Deferido
00073442016	Deferido
00147362016	Indeferido

00142152016	Indeferido
00141892016	Indeferido
00133412016	Indeferido
00141402016	Deferido
00698782015	Indeferido
00136732016	Deferido
00132802016	Deferido
00129882016	Indeferido
00127012016	Indeferido
00127412016	Indeferido
00143852016	Indeferido
00132772016	Deferido
00141012016	Indeferido
00120042016	Deferido
00117162016	Indeferido
00124372016	Indeferido
00084632016	Indeferido

klebio@palmas-KLEBIO DOS SANTOS BRAGA-VICE
PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00029572016	Indeferido
00162742016	Indeferido
00163712016	Deferido
00142962016	Indeferido
00177742016	Indeferido
00166872015	Deferido
00167242016	Indeferido
00169632016	Indeferido
00139842016	Indeferido
00127202016	Indeferido
00127292016	Indeferido
00124812016	Indeferido
00124772016	Indeferido
00124132016	Indeferido
00084412016	Indeferido
00055522016	Deferido
00114392016	Indeferido
00017202016	Indeferido
00003562016	Indeferido
00111302016	Indeferido
00126472016	Indeferido
00120022016	Deferido
00115972016	Indeferido
00105302016	Indeferido
00014582016	Deferido
00012882016	Indeferido
00007772016	Indeferido
00174722016	Indeferido
00175282016	Indeferido
00173002016	Indeferido
00168932016	Indeferido
00147342016	Indeferido
00148462016	Indeferido
00143522016	Indeferido
00144122016	Indeferido
00147452016	Indeferido
00137572016	Indeferido
00143502016	Indeferido
00116922016	Indeferido
00100602016	Indeferido
00127752016	Indeferido

caroline@palmas-CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS-
MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00660772015	Indeferido

00004722016	Deferido
00700832015	Deferido
00071082015	Indeferido
00695492015	Indeferido
00667382015	Indeferido
00668672015	Indeferido
00667602015	Indeferido
00666692015	Indeferido
00003702016	Indeferido
00700162015	Deferido
00656512015	Indeferido
00648982015	Indeferido
00673822015	Indeferido
00674022015	Indeferido
00698962015	Indeferido
00697872015	Deferido
00695342015	Indeferido
00675672015	Indeferido
00674102015	Indeferido
00667522015	Indeferido
00667312015	Indeferido
00667612015	Indeferido
00667492015	Indeferido
00481082015	Indeferido
00481402015	Indeferido
00642472015	Indeferido
00661062015	Indeferido
00695192015	Deferido
00691272015	Indeferido
00692592015	Indeferido

valeria@palmas-VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA-VICE PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00185422016	Deferido
00180632016	Indeferido
00039542016	Indeferido
00078522016	Indeferido
00073382016	Deferido
00062312016	Indeferido
00031342016	Indeferido
00042192016	Deferido
00070802016	Indeferido
00084642016	Indeferido
00110522016	Indeferido
00132632016	Deferido
00127192016	Indeferido
00127382016	Indeferido
00182502016	Indeferido
00183762016	Indeferido
00184632016	Indeferido
00189762016	Indeferido
00186172016	Indeferido
00183372016	Indeferido
00183112016	Indeferido
00196162016	Deferido
00197822016	Indeferido
00197882016	Indeferido
00197192016	Indeferido
00197922016	Indeferido
00197942016	Indeferido
00197202016	Indeferido
00197792016	Deferido
00198192016	Deferido
00196192016	Deferido
00192712016	Indeferido

Por fim, foram julgados 208 processos: 43 DEFERIDO(s) e 165

INDEFERIDO(s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SMAMTT, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Fabrinna Régia Alves Barboza Bertholdi, secretária Titular e por Cristhyne Cabral Paiva Balestra secretária Suplente e pelo Presidente desta Junta Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro que após lida e aprovada vai assinada por nós e pelos demais membros.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0637 de 30 de Junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 – DSG de 02 de Junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Candida Cecília Massugossa Arruda, matrícula funcional nº 413022832, cargo: Professor – Nível II 40H, da ETI Olga Benário, para a Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação - SEMED, função: Técnica, código de lotação nº 514.7, a partir de 30/06/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 629.

Art. 3º- Interromper 15 (quinze) dias do gozo de férias da servidora a partir de 18/07/2016, relativa ao período aquisitivo de 2015 a 2016, anteriormente marcada para 01/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 4º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30/06/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesseis

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0639 de 30 de Junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 – DSG de 02 de Junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias da servidora Maria Antonia Almeida Costa, cargo: Professor Nível - III - 40 h, função: Diretor, matrícula: 1009931, a partir de 02/07/2016, relativa ao período aquisitivo de 2015 a 2016, anteriormente marcada para 01/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na Diretoria de Ensino Fundamental - SEMED, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0640 de 30 de Junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 – DSG de 02 de Junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias da servidora Rosimeire Mota Barros, cargo: Professor Nivel - II - 40 h, função: Diretor, matrícula: 328941, a partir de 02/07/2016, relativa ao período aquisitivo de 2015 a 2016, anteriormente marcada para 01/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho no CMEI Chapeuzinho Vermelho, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0647 de 05 de Julho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG, de 02 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove dias) dias do gozo de férias da servidora Lenilda Batista de Souza Ferreira, cargo: Professor Nível III 40H, função: Diretora, matrícula: 1023231, lotada no CMEI Pequenos Brilhantes, relativa ao período aquisitivo de 2014 a 2015, anteriormente marcada para 01/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta unidade, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0650 de 06 de Julho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 – DSG de 02 de Junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias da servidora Marta Pacheco Ramos, cargo: Professor Nivel - III - 40 h, função: Diretor, matrícula: 130171, a partir de 02/07/2016,

relativa ao período aquisitivo de 2015 a 2016, anteriormente marcada para 01/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0655 de 13 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove dias) dias do gozo de férias do servidor Leonardo Costa Miranda, cargo: AAE, função: Assistente Administrativo Educacional, matrícula: 134931, a partir de 05/07/2016, relativa ao período aquisitivo de 2015 a 2016, anteriormente marcada para 04/07/2016 a 02/08/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na Diretoria de Administração e Finanças, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Kelma Tavares Barbosa de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0657 de 14 de Julho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG, de 02 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 15 (quinze) dias do gozo de férias do servidor Josevalde de Oliveira Glória, cargo: Professor Nível I 40h, função: Técnico, matrícula: 413019945, lotado na Diretoria de Apoio e Monitoramento às Unidades Executoras, a partir de 16/05/2016, relativa ao período aquisitivo de 2014 a 2015, anteriormente marcada para 02/05/2016 a 31/05/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta unidade, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16/05/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA EDUCAÇÃO, ao quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público que o Extrato de Convênio nº 02/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, n.º 1.519 - quarta-feira, 8 de junho de 2016, pág. 12.

Onde se lê:

Valor: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

Leia – se:

Valor: R\$ 30.020,00 (trinta mil e vinte reais).

Palmas, 06 de julho de 2016

Kelma Tavares Barbosa de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação
Ato Nº 660 - DSG

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação ACE da Escola Luiz Rodrigues Monteiro, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 39.957,38 (Trinta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016027385, tendo como objeto a aquisição de cobertura em estrutura metálica, telha termo acústica, abrigo GLP com instalação de tubulações, tela milimetrada, demolições e parede de gesso na Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 18 de julho de 2016.

Francisco de Assis Barbosa Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO ASCABRAS, com o valor total de R\$ R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 17.133,40 (Dezessete mil cento e trinta e três reais e quarenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 41.271,00 (Quarenta e um mil duzentos e setenta e um reais), DIONISIA PEREIRA LIMA, com o valor total de R\$ R\$ 2.783,00 (Dois mil setecentos e oitenta e três reais), REGILA PEREIRA DA SILVA LIMA, com o valor total de R\$ 8.463,00 (Oito mil quatrocentos e sessenta e três reais) e WALDEMIR M. DE SOUSA JUNIOR, com o valor total de R\$ 5.634,20 (Cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2016026635, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 18 de junho de 2016.

Francisco de Assis Barbosa Reis
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA CONJUNTA ALT SEMUS/FESP Nº 23,
DE 15 DE JULHO DE 2016

Altera Supervisores para atuarem no Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas, instituído pela Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 002/2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Desligar, a pedido, os servidores especificados abaixo, vinculados à Supervisão do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde - Programa de Educação Permanente em Vigilância em Saúde.

Programa	Servidor	Modalidade
Programa de Educação Permanente em Vigilância em Saúde	ELAINE FERREIRA FARIAS KATZWINKEL	SUP
	JONES DE SENA SOARES	SUP
	LARA BETÂNIA MELO ARAÚJO	SUP

Art. 2º Designar os servidores especificados abaixo para atuar na Supervisão do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde - Programa de Educação Permanente em Vigilância em Saúde.

Programa	Servidor	Modalidade
Programa de Educação Permanente em Vigilância em Saúde	DILSON AIRES DE ARAÚJO	SUP
	ROSA VIRGÍNIA CARNEIRO DUARTE	SUP
	VERUSKA AZEVEDO VERAS	SUP

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA CCS Nº 692/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 06 DE JULHO DE 2016

Concessão de Adicional de Insalubridade

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2016.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferidas nos autos do processo nº 0019308-97.2016.827.2729, em desfavor do Prefeito Municipal de Palmas, que determina o pagamento de adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade com percentual de 10% à servidora Maria Francisca Soares Froz, matrícula funcional nº 159.461, detentora do cargo de Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 723/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Antonio Jose de Novaes, matrícula funcional nº 176401, ocupante do cargo efetivo de Contador, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 736/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Saúde da Família 403 Sul para a Policlínica 108 Sul – 32.5.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal SIBELLE PAES DA COSTA E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 154271, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 737/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Policlínica 108 Sul para a Unidade de Saúde da Família 108 Sul – 32.5.1.42 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal SUELLEM MOURA SILVA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413023599, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 738/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Núcleo de Assistência Henfil para a Unidade de Saúde da Família 806 Sul – 32.5.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal MARIA NILVA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 144191, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 739/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Saúde da Família 403 Norte para a Unidade de Saúde da Família 307 Norte – 32.5.1.12 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 287922, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 740/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Saúde da Família Morada do Sol para a Unidade de Saúde da Família Eugenio Pinheiro da Silva – 32.5.1.19 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal NATHANA MARTINS PEREIRA ARANTES, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 413025774, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 741/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Saúde da Família Walterly Wagner (Unidades Rurais) para a Unidade de Saúde da Família Valeria Pereira Martins – 32.5.1.10 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal PAULO PIRES NEPUNUCENA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019209, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 742/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Saúde da Família Walterly Wagner (Unidades Rurais) para a Unidade de Saúde da Família Valeria Pereira Martins – 32.5.1.10 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal MAURO JANIO RIBEIRO BRITO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019462, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 743/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Saúde da Família 405 Norte para a Unidade de Saúde da Família 403 Sul Francisco Junior – 32.5.1.2 na Dotação Orçamentária código nº

641 o(a) servidor(a) municipal ALVARO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 303811, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 11 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 744/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Gerência de Vigilância Epidemiológica para o Núcleo de Saúde do Trabalhador – 650.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 644 o(a) servidor(a) municipal LUSY DISNEY GOMES DE A ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula funcional nº 170081, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 24 de junho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 745/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Saúde da Família Valéria Pereira Martins para a Unidade de Saúde da Família 403 Sul Francisco Junior – 32.5.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal DIANA LEAO RODRIGUES FROTA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 413018494, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 07 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 746/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Policlínica 303 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 643 o(a) servidor(a) municipal DERSIANE LISBOA NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413018568, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 07 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 748/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Arlenny Freitas da Silva Barboza, matrícula funcional nº 258311, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 197/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 749/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual Lorena Dias Monteiro, matrícula funcional nº 1055658-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 750/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 13 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Pronto Atendimento Norte para a Unidade de Saúde da Família 503 Norte – 32.5.1.39 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal PEDRO DE LOURENZO SILVA VIEIRA RESENDE, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413021060, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 751/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 13 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal SUELLEM MOURA SILVA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413023599, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da USF 108 Sul, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 13 dia do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSL Nº 752/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 13 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal SIBELLE PAES DA COSTA E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 154271, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da USF 403 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 753/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 13 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 650/2016 que interrompe as férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Kamila Caixeta e Ferreira Renovato, matrícula funcional nº 413018981, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, onde se lê: interromper 15 (quinze) dias, leia-se: interromper 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 754/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 13 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria a nº 570/2016 que interrompe as férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Helio Silvestre

Xavier, matrícula funcional nº 131281, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, onde se lê: interromper 15 (quinze) dias, leia-se: interromper 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 755/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 13 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria a nº 685/2016 que concede as férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Claudio Souza Fontinele, matrícula funcional nº 275881, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de abril de 2016.

- onde se lê: conceder o gozo de 15 (quinze) dias,
- leia-se: conceder o gozo de 24 (vinte e quatro) dias.
- onde se lê: 18 de julho a 01 de agosto de 2016,
- leia se: 18 de julho a 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 757/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 13 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor(a) público(a) municipal Leila Borges de Castro, matrícula funcional nº 413023471, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016043930

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 157/2016: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2016043930, Parecer nº 1114/2016, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço especializada em internação para recuperação de dependentes químicos, em cumprimento à demanda judicial acostada aos autos, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa CTC CENTRO TERAPÊUTICO CRISTALINENSE AMOR À VIDA, inscrita no CNPJ nº 20.752.339/0001-51, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3200.10.302-0301.4282, ELEMENTO: 3.3.90.91, FONTE DE RECURSOS: 00.4000.199, FICHA: 20162898, SUB-ITEM: 228.

Palmas, 15 de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2016/SEMUS/SUPAVS/GGI

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo nº 2015035191 – Pregão Eletrônico nº 111/2015 – EMPRESA: JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2015035191 – referente ao Pregão Eletrônico nº 111/2015, NOTIFICA a Empresa JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 15.104.655/0001-87, localizada no endereço: Avenida Firenze nº 326, Quadra 08, Lote 46, Jardim Maria Helena, CEP 74.769-766, Goiânia-GO, para que o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos itens constantes da Nota de empenho nº 23913 emitida no dia 30/11/2015 e Nota de empenho nº 24830 emitida no dia 14/12/2015.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2015, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 021/2016/SEMUS/ SUPAVS/GGI

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade Descumprimento do Processo nº 2016013866 – COMPRA DIRETA – EMPRESA: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO & LIMPEZA LTDA.

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2016013866 – referente Compra Direta, NOTIFICA a Empresa DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO & LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 14.436.705/0001-60, localizada no endereço: Quadra 104 Sul, Conjunto 04, Lote 14, Sala 03, CEP

77020-020, Palmas-TO, para que o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos itens constantes da Nota de empenho nº 4460 emitida no dia 14/03/2016.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 13/2014

PROCESSO Nº: 2014025255 (volumes I,II, III, IV e V)

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 13/2014 tem por finalidade regulamentar a prestação de serviços especializados em exames citopatológicos cérvico-vaginal/microflora e exame citopatológico cérvico-vaginal/microflora-rastreamento-FAEC, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do credenciamento citado acima, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir do vencimento, observados os limites legais.

BASE LEGAL: 2014025255 (volumes I, II, III, IV e V) nos termos da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário de Saúde Nélio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, nome fantasia LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2016

PROCESSO Nº 2016013000

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: Empresa LOCOEL LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: Locação de grupo gerador de energia para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU da rede municipal de saúde.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações do Processo nº 2016013000.

RECURSOS: projetos/atividades: 3200.10.302.0301-4284, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0405.00.103.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2016.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nélio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa LOCOEL LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 01.438.515/0001-30, representada pelo Senhor Ederaldo Alves Fernandes, CPF nº 055.037.441-87.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: CLÍNICA ORTOPÉDICA DO TOCANTINS LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto regulamentar a prestação serviços de consultas médicas especializadas em ortopedia e os exames Radiológico sem laudo e Eletroneuromiografia (ENMG), nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08, do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 1.329.120,00 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil e cento e vinte reais), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2016038132 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.90.103, Ficha: 20162389 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162389; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937.

VIGÊNCIA: 13/07/2016 a 13/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nélio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: Empresa CLÍNICA ORTOPÉDICA DO TOCANTINS LTDA, nome fantasia COT, CNPJ nº 09.366.892/0001-13, sediada na Quadra 501 Sul, Avenida NS 01, Conjunto 02, Palmas – Tocantins, neste ato, legalmente representado pelo Senhor Paulo Borges de Moraes, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 077.397.037-10 e Cédula de Identidade Profissional nº 2556, expedida pelo CRM-TO, residente e domiciliado na Quadra 110 Sul, Alameda 07, Lote 01, Casa 15, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 219/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 13 dias restantes de férias da servidora Ligia Dayele Rodrigues Moura, matrícula funcional nº 413023056, no cargo de Assistente de Gabinete I, lotada nessa Secretaria, a partir de 18/07/2016 a 30/07/2016, relativo ao período aquisitivo de 2015/2016, suspenso pela Portaria Nº 168/2016, de 07 dias do mês de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.528 - terça-feira 21 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 222/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias à servidora Rosicleide Sousa Pereira, matrícula funcional nº 319671, a partir de 18/07/2016 a 27/07/2016, relativa ao período aquisitivo 20/10/2014 a 19/10/2015, interrompida pela Portaria Nº 10/2016 de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.453, de 2 de março de 2016.

Ficando assegurado o direito de usufruir os 19 dias restantes do referido benefício, em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº223/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 20 dias de férias, da servidora Lillian Alves Martins Amorim, matrícula funcional nº 15.363-1, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, período de gozo 04/07/2016 a 02/08/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 224/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado

com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 dias de férias à servidora Aparecida de Fátima Rosa Cavalcante, matrícula funcional nº 316771, a partir de 02/06/2016 a 30/06/2016, relativa ao período aquisitivo 16/10/2013 a 15/10/2014, período de gozo de 01/06/2016 a 30/06/2016. A interrupção se faz necessária em razão da grande demanda de trabalho nesta Pasta, ficando assegurado o direito de usufruir os 29 dias interrompidos do referido benefício, em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - I Av. JK n.º 120, 2º piso, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
BENEDITA ALVES DA SILVA	2016030004	183.218.283-53	003716
C.M ALVES ME	2015065125	21.905.785/0001-11	008469
C. E. NEVES BARBOSA MAQUINAS ME	2015055701	18.608.714/0001-03	004853
CENTRO AUTOMOTIVO PALMAS	2015046043	00.941.075/0001-77	006172
CIDELEI BARBOSA DA SILVA	2015069380	296.235.048-88	006331
DALCI FONSECA CORREIA	2015055702	10.252.401/0001-92	006006
EMILDA ARAUJO DE QUEIROZ	2016015398	278.727.001-20	003127
HILBERTO RODRIGUES DINIZ	2015063140	612.589.541-68	003107
HOTEL CASTELO DO NESMAG LTDA	2015063107	37.310.851/0001-40	008153
IMOBILIARIA CONTATOS FIRELE - ME	2015065128	02.346.969/0001-44	006348
JOSE BERNARDES MENDES	2015040788	062.640.691-91	001715
JOSE MAMEDES SOARES FILHO ME	2016009359	02.325.562/0001-30	009569
RENATA NATALIA COSTA	2015010186	997.674.146-49	008258
ROOTS BAR FIRELE - ME	2015044416	20.936.695/0001-25	006264
WALTER PEREIRA MORATO	2015002839	100.230.891-72	004559

Palmas, 18 de julho de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
BRUNA AURELIA FEITOSA ASSUNÇÃO	2016047163	987.360.861-34	000357
JOÃO FILHO ALVES DA SILVA	2016047161	093.588.382-72	007253
URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14	2016047159	21.104.552/0001-10	001152
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA			

URBEPLAN	ARSO	24/ARSO	14	2016047160	21.104.552/0001-10	001153
EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E LAYOUT						

Palmas - TO, 18 de julho de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Designa Servidores para como fiscal de contrato da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Art. 42 da Medida Provisória Nº 01, de 01 de janeiro de 2013 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como de Fiscal do Contrato 001/2016 referente ao Processo nº 2015066779, objeto aquisição de materiais esportivos para atender demandas da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Manoel Rodrigues de Amarante	139101
Suplente	Ademar de Barros Filho	252381

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a referida entrega dos materiais efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 15 de julho de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA N.º 16/2016 - GAB/IPUP

Concessão de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 421 – NM, publicado no Diário Oficial do Município 1.477 ANO VII , aos 06 dias de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 12 (doze) dias de férias a servidora DENISE DE MORAES RECH, matrícula funcional nº 328461, ocupante do cargo efetivo de Arquiteta lotado neste Instituto, no período compreendido de 18 a 29 de julho de 2016 relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, referente a direito temporariamente suspenso por essencial interesse do serviço público, através da PORTARIA Nº 08/2016 - GAB/IPUP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 18 dias do mês de JULHO de 2016.

EPHIM SHLUGER
Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA N.º 17/2016 - GAB/IPUP

Interrupção de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS no uso das suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 421 – NM, publicado no Diário Oficial do Município 1.477 ANO VII , aos 06 dias de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão de extrema necessidade de serviços, INTERROMPER o gozo de 18 (dezoito) dias de férias do servidor ERALDO LUIS LOPES CARVALHO, matrícula funcional nº 256781, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto lotado neste Instituto, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 04/07/2016 a 02/08/2016, assegurando -lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente definido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/07/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 18 dias do mês de Julho de 2016.

EPHIM SHLUGER
Presidente

PORTARIA N.º 18/2016 - GAB/IPUP

Concessão de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o ATO N.º 421 – NM, publicado no Diário Oficial do Município 1.477 ANO VII, aos 06 dias de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º CONCEDER 5 (cinco) dias de férias restantes ao servidor ROBSON FREITAS CORREA, matrícula funcional nº 163841, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto lotado neste Instituto, no período compreendido de 18 a 22 de Julho de 2016 relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, referente a direito temporariamente suspenso por essencial interesse do serviço público, através da PORTARIA N.º 05/2015 - GAB/IPUP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 18 dia do mês de julho de 2016.

EPHIM SHLUGER

Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

Fundação de Meio Ambiente

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33

– 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revés.

Contribuinte	Processo	CPE/CNPJ	Auto de Infração
JOHNINY FRANCISCO DA SILVA	2016.040.092	028.735.291-99	000345/2016
ADÉLIA PERFEIRA DE SOUSA	2016.040.228	040.662.841-67	003712/2016
GAUDÊNCIO CASTRO NASCIMENTO	2016.040.113	897.410.481-49	002312/2016
ANNE GABRIELLY M. DE OLIVEIRA	2016.040.110	022.138.641-60	2961/2016
ODAIR RODRIGUES TRINDADE	2016.040.230	12.067.588/0001-80	003711/2016
ANDRÉ COSTA GOMES FERREIRA	2016.040.103	726.844.611-04	000506/2016

Palmas, 13 de Julho de 2016.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

Publicações da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2016

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10h00min do dia 29 de julho de 2016, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Lote", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 46727/2016, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147/2014 e Resolução 175/15, visando a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto, processamento de dados e material de consumo, conforme Termo de Referência, Anexo I. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio <http://www.cmpalmas.to.gov.br/compras/>, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min as 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail licitacao@cmpalmas.to.gov.br, pelo fone (63) 3218 – 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, sala da CPL.

Palmas - TO, 19 de julho de 2016.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS